



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 28 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, destinadas as necessidades do município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 59.603,88 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos), portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.783.628/0001-61, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 017/2025, Processo Administrativo nº 062/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 18 de Março de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025